

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL**

AVENIDA EVENCIA BRITO
CENTRO
RIBEIRA DO POMBAL - BA
CNPJ: 16.299.372/0001-09

Decreto Nº 06
De 8 de Dezembro de 2025
Lei 927 / 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 59 de 27/12/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0100000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL	Acréscimo	Redução
2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.14.00.00.00 / 1500 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	4.900,00	0,00
3.3.9.0.34.00.00.00 / 1500 - Out. Desp. de Pess. decorrentes de Cont. de Terc.	0,00	4.900,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
Total por Ação:	9.900,00	9.900,00
Total por Unidade:	9.900,00	9.900,00
Total da Movimentação:	9.900,00	9.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.900,00	4.900,00
Total Geral:	9.900,00	9.900,00

RIBEIRA DO POMBAL - BA, 8 de Dezembro de 2025

RONIVAL GOIS RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF 891.002.715-00